



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVAS PARA EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A principal justificativa para a exigência de capacidade técnica é assegurar que a empresa contratada possua a experiência, conhecimento e recursos necessários para entregar a obra conforme as especificações e padrões de qualidade exigidos. Isso é crucial para a proteção do interesse público, evitando prejuízos decorrentes de falhas na execução, atrasos ou entregas de baixa qualidade.

Para a capacidade operacional foram exigidos quantitativos compatíveis com o limite de até 50% do objeto, consoante aos Acórdãos 2.781/2017, 637/2017, 872/2016, 1.931/2016, todos do Plenário.

Pinhais, 04 de junho de 2025.

Grasiele de Souza

Engenheira Civil CREA-PR 103541/D